

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 012/2025/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.007882/2025-55
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta e cinco minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência da Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof. Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.^a Ana Amélia Freitas Vilela, Representante dos Docentes; Discentes Annalú Resende Freitas Cordeiro e seu Suplente Theo Godoy Santana, Representante Discentes de Graduação; Prof. Ari Raimann, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Prof.^a Cecília Nunes Moreira, Representante dos Docentes; Prof. Érico Douglas Vieira, Representante dos Docentes; Prof.^a Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Bibliotecária/Documentalista Fernanda Amanda Rodrigues Vieira, Órgão Suplementar Biblioteca/Sibi; Prof. Fernando Aparecido Moraes, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; A Produtora Cultural Gabriela Alves Campos, Representante Técnicos Administrativos; Prof.^a Grazielle Alves Amaral, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof.^a Helga Maria Martins de Paula, Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Discente Heloísa Souza Reis, Representante Discentes – DCE; Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, Representante dos Docentes; Assistente em Administração Idonaldo Gomes Assis Filho, Representante Técnicos Administrativos; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Representante Técnicos Administrativos; Administrador Márcio Antônio Fernandes Carneiro, Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Marlon Zortea, Diretor do Instituto de Biociências; Prof. Murilo Borges Silva, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Assistente em Administração Thalita Rodrigues Lemes Brandão, Representante dos Órgãos Administrativos; Prof.^a Núbia de Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof. Paulo José Cabral Lacerda, Representando a Adufg, com direito a voz, o professor foi indicado via Ofício 305/2025/Adufg – Sindicato; Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos, Representante dos Docentes; Discente Rodrigo de Lima Paiva, Representante dos Discentes; Discente Sueide Ferreira Martins, Representante dos Discentes de Graduação; Prof.^a Suely dos Santos Silva, Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Thiago Borges de Oliveira, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Valquíria Coelho Pina Paulino, Representante dos Docentes; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde. **Justificativas de Ausência:** Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor UFJ; Prof. Danival Vieira de Freitas, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento; Assistente em Administração Eleuzzi Moni do Carmo, Representante Sint/IFEs. Verificado o “quorum”, a Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta: Informes da Presidência** - A mesa diretora apresentou os seguintes

informes: 1. Na última segunda-feira, 29 de setembro, a empresa Verde Serrano Alimentos Ltda. (CNPJ nº 19.095.352/0001-04) firmou o novo contrato de gestão do Restaurante Universitário (RU) com a UFJ. A empresa tem 15 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, para iniciar o atendimento. A data oficial de reabertura será informada assim que os procedimentos forem concluídos. Estudantes pagarão R\$ 4,00 pelo café da manhã e R\$ 6,00 pelo almoço ou pelo jantar. Para as outras pessoas as refeições custarão R\$ 9,78 e R\$ 19,78 respectivamente. 2. A UFJ recebeu cinco conjuntos de bancos e mesas de concreto, que já foram instalados no Campus Jatobá e no Campus Riachuelo. A doação veio do ADUFG - Sindicato, depois de uma solicitação da reitoria, encaminhada em outubro de 2024. Informes Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: 1. Estudantes que recebem auxílios e Bolsas de Assistência Estudantil, como as bolsas de alimentação e moradia, por exemplo, precisam fazer o recadastramento até o dia 10 de outubro, pelo SIGAA. 2. A reunião da Câmara de Políticas Estudantis que seria dia 18 de setembro foi suspensa e remarcada para 15 de outubro. Uma semana antes deverá ser convocada uma reunião do Fórum Estudantil. Se tiver necessidade será convocada uma reunião extraordinária antes. Informes Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação: 1. Foi aprovado o projeto que prevê a construção do Cipisac, Centro de Inteligência, Pesquisa e Inovação em Sistemas Agroambientais no Cerrado. O projeto foi inscrito no edital Finep Proinfra 2024 – Expansão e foi aprovado com aporte de R\$ 6,82 milhões. A nova infraestrutura permitirá a modernização da UFJ e a inserção da universidade no ecossistema regional de inovação. Informes Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte: 1. Os projetos com validação das horas de atividades de extensão curricularizáveis dos alunos que cumprem horas fora da universidade, ou de alunos que vieram de transferência e já cumpriram essas horas em outras universidades, já foram enviados para coordenadores de extensão das unidades, que devem repassar as informações para coordenadores de curso, para que essas horas possam ser aproveitadas pelos alunos. 2. O prazo para que estudantes dos cursos de direito e agronomia se inscrevam para participar do projeto Construindo Juntos será até o dia 04 de outubro. 3. Depois do Vem pra UFJ houve um processo de seleção dos alunos que concorreram para participarem do “Meu dia na UFJ”. Já foi lançado o resultado, e as coordenações receberão o comunicado de como terão que se organizar para receber esses alunos. 4. O Conepe terá uma edição recorde, com 929 resumos recebidos. É preciso reforçar nas unidades, com docentes, técnicos e alunos da pós, que são as pessoas que estão avaliando os resumos, para que finalizem as avaliações, já que o resultado deve ser divulgado até dia 05 de outubro. Durante o Conepe serão ofertados 51 minicursos e 14 ainda estão com vagas abertas. Também têm vagas para participar do torneio de truco e da sessão de jogos RPG. Em breve serão abertas vagas para participar de uma trilha ecológica. No dia 14/10 também será realizada uma sessão de jogos de tabuleiro, no Centro de Convivência. Para esta atividade não tem necessidade de se inscrever. 5. A abertura do Conepe e as palestras serão no Centro de Cultura e Eventos. A Ministra do TSE, Edilene Lobo, participará da abertura para falar sobre racismo ambiental. Informes Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: 1. A psicóloga Aurélia Magalhães assumiu os atendimentos às servidoras e servidores e está com novos projetos, para atendimentos individuais e em grupo. Os atendimentos em grupo serão realizados por meio de dois projetos: “Intervenções in loco” e “Pausa-damente”. 2. Em breve será lançado o Sistemas de Concursos da UFJ. Até então era usado o sistema emprestado da UFG, mas os próximos concursos já serão realizados com utilização do sistema próprio. 3. Os

concursos que estavam suspensos pela necessidade de realizar ajustes no sistema e nos editais, por causa das novas leis em relação às cotas, serão retomados. 4. Será realizado em novembro o último curso de capacitação do projeto Proformação. Foram realizados nove cursos, a partir de parcerias com várias pessoas. O próximo será sobre educação inclusiva e fecha o ciclo deste ano. Informes Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: 1. Todas as pessoas estão convidadas para participarem, entre os dias 01 e 03 de outubro, da XI Semana Jurídica e do I Seminário Internacional do Mestrado em Direito e Desigualdades Sociais. Informes Instituto de Ciências da Saúde: 1. Em 2023 iniciou em Jataí o projeto Genoma Jataí, que envolve vários setores e instituições, incluindo a UFJ. O projeto pretende fazer um mapeamento genético da população do município, começando com duas mil pessoas. Em breve serão divulgadas mais informações e será aberta uma chamada para que todas as pessoas interessadas em participar do projeto possam se inscrever. 2. Reforçou o informe de que como o curso de medicina tem calendário diferente dos demais cursos da instituição, está sendo encerrado agora o semestre 2024/02 e começando o semestre 2025/01. Importante relembrar por conta das atividades que envolvem os professores. Informes Instituto de Ciências Humanas e Letras: 1. Foi feito o convite participação no evento Importância das Ciências Humanas e Letras na Atualidade, que será realizado no dia 10 de novembro. 2. Será realizado o X Congresso Nacional de História, junto com a IV Semana de História da UFJ, com o tema “Crises do presente e disputas pela memória: conflitos internacionais, populismos e a nova ordem mundial”. O evento será entre os dias 04 e 06 de novembro. Informes Sindicato ADUFG: 1. O Sindicato estará com uma tenda durante o Conepe, para atender professores e explicar qual o papel do Sindicado, quais trabalhos são realizados e o que é possível oferecer para associados e não associados. 2. Foi apresentado um convite para participação na segunda corrida pela saúde, que será realizada no dia 26 de outubro, em Jataí. Segundo Ponto da Pauta: Apreciação da Ata da Reunião de 27/08/2025, em apresentação e discussão, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 30 (trinta) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. **Terceiro Ponto da Pauta: Processo 23854.007955/2025-17 - Definição de lista tríplice para mandato da UFJ no Conselho Superior da FAPEG**, apresentado pela Mesa Diretiva do Consuni, em discussão, foi definida a aprovados os nomes para apresentação da lista tríplice para mandato da UFJ no Conselho Superior da FAPEG, a ser composta conforme segue: 1º - Prof. Dr. Christiano Peres Coelho; 2º - Prof. Dr. Alécio Perini Martins; 3º - Prof.^a Dr.^a Maria José Rodrigues. A aprovação ocorreu com o registro de 21 (vinte e um votos) para essa composição. **Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.004969/2025-71 - Inserção em Consulta Pública da Minuta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento dos processos de avaliação de desempenho do estágio probatório dos(as) servidores(as) docentes e técnicos-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal de Jataí - UFJ (Homologação de *Ad Referendum*)**, apresentado pela Mesa Diretiva do Consuni, em discussão, em seguida em votação, a homologação foi aprovada com o registro de 31 (trinta e um) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Quinto Ponto da Pauta - Processo 23854.005283/2025-05 - Inserção em Consulta Pública da Minuta de Resolução que regulamenta os processos de Progressão por Mérito, Incentivo à Qualificação e Aceleração da Progressão por Capacitação dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativo em Educação (TAE) no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) (Homologação de *Ad Referendum*)**, apresentado pela Mesa Diretiva do Consuni. Em

discussão, em seguida em votação, a homologação foi aprovada com o registro de 31 (trinta e um) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.007919/2025-45 - Homologação de Convênios de Estágio Obrigatório firmados pela UFJ (Homologação de *Ad Referendum*)**, apresentado pela Mesa Diretiva do Consuni. Em discussão, em seguida em votação, a homologação foi aprovada com o registro de 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Sétimo Ponto da Pauta - Processo 23854.006787/2025-34 - Demanda e atendimento de vagas em disciplinas ofertadas por outros cursos ao Curso de Agronomia**, relatado pela Conselheira Graziele Alves Amaral, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, propõe-se como encaminhamento que (1) seja concedido prazo de 10 (dez) dias à Coordenação do Curso de Agronomia, a contar da notificação para, querendo, apresentar manifestação sobre o conteúdo dos autos, em especial quanto à pretensão de aplicação de direito de resposta, antes da deliberação pelo Consuni; e que (2) após a oportunidade de manifestação ou encerramento do prazo, o processo retorne ao Consuni para deliberação sobre a questão. É o parecer, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta: Processo 23854.004481/2025-43 – Minuta de Resolução que estabelece a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual, ao Assédio Institucional, à Importunação Sexual e a Quaisquer Formas de Discriminação na Universidade Federal de Jataí**, relatado pela Conselheira Helga Maria Martins de Paula, relatora apresentou o parecer com os seguintes encaminhamentos: “A partir do disposto no relatório e nos apontamentos, a relatora deste parecer indica pela Aprovação integral da Minuta de Resolução que estabelece à Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual, ao assédio institucional, à importunação sexual e a quaisquer formas de discriminação da UFJ, Indica a ampla publicização da Resolução aprovada nos espaços da UFJ, Indica também o fortalecimento do Comitê de Mulheres e a criação imediata, nos termos da Resolução e demais normativas internas, do CEDEMAS. Sem mais, este é o Parecer da Relatora”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Nono Ponto da Pauta: Processo 23854.004159/2025-14 – Minuta de Resolução que dispõe sobre o valor e critérios para a concessão de bolsa na modalidade de ensino no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Murilo Borges Silva, o relator apresentou o parecer com o seguinte encaminhamento: “Diante do exposto, voto pela aprovação da Minuta de Resolução (PDF 0451520), que institui regime especial para as bolsas do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na Universidade Federal de Jataí, nos seguintes termos: 1. Fixação do valor da bolsa em R\$ 1.300,00; 2. Condicionamento da concessão à existência de dotação orçamentária específica e à autorização prévia da PROAD; 3. Manutenção da aplicabilidade das normas gerais de bolsas da UFJ (Resoluções CONSUNI nº 004/2021 e nº 008/2023), ressalvada a prevalência desta norma especial em relação ao IsF. É o parecer”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Ponto da Pauta: Processo 23854.001404/2025-31 - Minuta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Laboratórios de ensino, pesquisa, extensão ou inovação da Universidade Federal de Jataí**, Relatora: Conselheira Valquíria Coelho Pina Paulino. A relatora não pôde comparecer na reunião e enviou a

solicitação de retirada do ponto de pauta, em consonância com a Resolução Consuni 004/2028, “Seção VIII - Da retirada de item de pauta, artigo 48, inciso I - para instrução complementar e inciso IV – mediante requerimento do relator ou de qualquer Conselheiro(a)”. O processo retornará para apreciação na próxima reunião do Consuni. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta - Processo 23854.004969/2025-71 - Minuta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento dos processos de avaliação de desempenho do estágio probatório dos(as) servidores(as) docentes e técnicos-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pelo Conselheiro Thiago Borges de Oliveira, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante o exposto, e considerando a implementação das observações apresentadas, o parecer é pela aprovação da minuta, s.m.j. do CONSUNI”. Em discussão, em seguida em votação, foi aprovado o Parecer 54 (0488934), com as seguintes definições/alterações: A manutenção do Art. 8º como está, com definição futura da “equipe de trabalho” via instrução normativa. A supressão da expressão “da UFJ” nos trechos que mencionam a CAD, deixando a sigla aberta. O ajuste no Art. 40 para evitar redundância. A supressão do §3º do Art. 47, assegurando direito de recurso à decisão da CAED. O reconhecimento da necessidade de referendo das avaliações pelos Conselhos Diretores, a ser incluído em parágrafo específico. O acolhimento institucional para docentes poderá ser abordado posteriormente via normativa complementar. A aprovação ocorreu com o registro de 30 (trinta) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17:15 horas (dezessete horas e quinze minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pela Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da reunião encontra-se no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso pelo link: (<https://www.youtube.com/watch?v=L9XOHnvMUsY&t=3924s>)). A presente ata foi lavrada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página da Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados/UFJ.